



Projeto de Lei nº 0018 2004

"Dispõe sobre o Programa de Desbloqueio de bueiros e canais de escoamento nas artérias de Fortaleza e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Cria o programa de desbloqueio e desentupimento de bueiros e canais de escoamento de água nas artérias e mananciais de Fortaleza, nos meses de março e dezembro de cada ano.

Art. 2º - O programa do qual se refere constará de uma força tarefa entre as empresas responsáveis pela limpeza urbana de Fortaleza e comunidade em geral, sob fiscalização das respectivas Secretarias Executiva Regionais e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

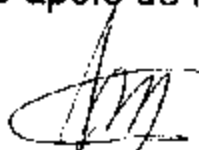
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
04 DE MARÇO DE 2004.


GELSON FERRAZ
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Fortaleza anualmente sofre bastante com a falta de infra-estrutura para receber a garra invernos, pois geograficamente falando, temos uma cidade plana que precisa de escoamento e com a obstrução dos bueiros, bocas de lobo e esgotos nossa cidade se transforma em um verdadeiro mar, e todos os anos constatam-se que a maior causa dessas enchentes está no entupimento dos mecanismos de escoamento, sendo assim, estamos tentando através desse projeto criar uma força tarefa que possa desobstruir esses canais nos meses de março e dezembro pois são os meses que antecedem as grandes chuvas que banham Fortaleza.

Gostaríamos de contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do referido projeto.


GELSON FERRAZ
Vereador - PL